

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

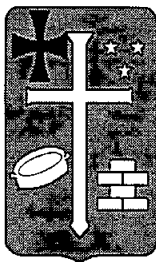
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, FOI REALIZADA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES: MARIA JOSÉ NUNES VILELA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, SAMARA CRISTINA DA SILVA, MARIA SOLIDADE DE MOURA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA E JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA. ABERTA A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR. APÓS LIDA E DISCUTIDA, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. CONSTA NA PAUTA DO DIA SEIS PROJETOS DE LEI, DE NÚMEROS QUATRO, CINCO, SEIS, SETE, OITO E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. O PROJETO DE LEI NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, FOI LIDO JUNTAMENTE COM O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. O SENHOR PRESIDENTE, AUTOR DO PROJETO, RESSALTOU QUE FOI BASTANTE PROCURADO PARA APRESENTÁ-LO. O VEREADOR CLÁUDIO FREIRE DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO, ESPECIALMENTE PARA OS ANIMAIS DE RUA. O VEREADOR ANTÔNIO CARLOS PARABENIZOU O PRESIDENTE RAFAEL E ALERTOU SOBRE OS MAUS-TRATOS A ANIMAIS DE GRANDE PORTE, RELATANDO EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. A VEREADORA AMARA JULIANA DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E RELATOU A FREQUÊNCIA COM QUE É PROCURADA PELA POPULAÇÃO POR MANTER UMA CASA DE RAÇÃO. O VEREADOR JOSÉ NILTON TAMBÉM PARABENIZOU O PROJETO, RECONHECENDO SUA RELEVÂNCIA. A VEREADORA MARIA JOSÉ, AO PARABENIZAR A INICIATIVA, DESTACOU AS PARCERIAS EXISTENTES E A RELEVÂNCIA DO PROJETO PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR ADRIANO GUEDES REFORÇOU O NÚMERO ELEVADO DE ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE. O PROJETO FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. REGISTROU-SE A PRESENÇA DO EX-VEREADOR CHAGAS E DE LINDINALDO ANDRADE NA CASA LEGISLATIVA. O PROJETO DE LEI NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DE AUTORIA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

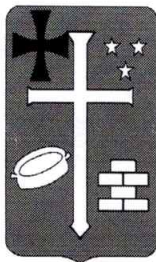
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

DO VEREADOR CLÁUDIO FREIRE, INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL. O VEREADOR CLÁUDIO FREIRE RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO, INFORMANDO QUE EXISTEM CERCA DE CENTO E VINTE FAMÍLIAS COM LAUDOS DE CRIANÇAS AUTISTAS NA CIDADE. A VEREADORA MARIA JOSÉ PARABENIZOU O COLEGA E DESTACOU QUE, APESAR DO MUNICÍPIO SER PEQUENO, JÁ REALIZA AÇÕES INCLUSIVAS, COMO TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA ESSAS CRIANÇAS. OS DEMAIS VEREADORES TAMBÉM PARABENIZARAM A INICIATIVA. O PROJETO FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. O PROJETO DE LEI NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS (REFIS MUNICIPAL). APÓS LEITURA, FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL. A VEREADORA MARIA JOSÉ EXPLICOU QUE O PROJETO É DE ROTINA, DESTINADO A FACILITAR O PAGAMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE PARCELAMENTOS. O PRESIDENTE RAFAEL PARABENIZOU A VEREADORA PELAS EXPLICAÇÕES E O PREFEITO PELA INICIATIVA. O PROJETO FOI APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. O PROJETO DE LEI NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DECLARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS" COMO PATRIMÔNIO RELIGIOSO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO. FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL. O PROJETO FOI PARABENIZADO PELOS VEREADORES E APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. O PROJETO DE LEI NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO AMPLIA O QUANTITATIVO DE CARGOS PREVISTO NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PARA FINS DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE. FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL. O PROJETO FOI APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. O PROJETO DE LEI NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ALTERA A LEI MUNICIPAL NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E NOVE, DE DOIS MIL E QUATORZE, INSTITUINDO O DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

COMO FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO DIA DO EVANGÉLICO. APÓS LEITURA DA JUSTIFICATIVA, O PROJETO FOI ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL. O PROJETO FOI APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, OS VEREADORES PRESENTES PARABENIZARAM O PREFEITO PELOS PROJETOS DE LEI. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE FAZER USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

Parlamentares presentes:

- 1- Debal Melo Ferreira de Almeida
- 2- Adriano Mendes da Silva
- 3- _____
- 4- Amara Juliana de S. Lima
- 5- Maria Solidade de Moura
- 6- Sandra Cristina da Silva
- 7- Eleonora Tereza de Jesus
- 8- Jose Nilson Xavier Ferreira
- 9- Antonio Marcos De Medeiros Silva